



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora JUSÉDNA DE ALMEIDA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Jusédna de Almeida Ferreira”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à comunidade de Sorocaba, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, por meio de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 2 de dezembro de 2025.

**HENRI ARIDA
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Jusédna de Almeida Ferreira nasceu em Almenara/MG, no dia 19 de julho de 1964, mas foi em Montes Claros/MG que passou sua infância, onde viveu até os 8 anos. Após isso mudou-se para Praia Grande/SP e Santos/SP, onde viveu até os 23. Após essa idade veio para Sorocaba, onde reside atualmente, com uma breve passagem por Campinas/SP.

Filha de José Alves dos Santos e Edna Almeida Santos, é casada com Antônio Ferreira de Oliveira, mãe de Pâmela e Matheus e avó das netas Sara e Beatriz.

Na infância, Jusédna já tinha a veia da colaboração e sempre queria ajudar. Ficava responsável por dar suporte para as colegas, seja em reforço para as provas ou encenação para homenagens na escola ou na igreja católica.

Iniciou curso de Serviço Social e é formada Tecnóloga em Práticas Integrativas Complementares em Saúde, pela UNINTER. Além de sua formação acadêmica, acredita que a melhor especialização que já fez foi a experiência que teve com o Padre Haroldo, na Fazenda Bom Jesus, sendo uma semana exercitando, na prática, de como ser o “eu” e o “outro”, e como o amor concreto pode tudo realizar.

Seu primeiro emprego foi como babá. Mas não foi só ali que exerceu o ofício de cuidar. Também trabalhou como Coordenadora na Associação Esperança e Vida, em Campinas/SP, onde fazia serviços de triagem, apoio, pronto acolhimento, aconselhamentos sobre o vírus HIV, tratamento e recuperação do alcoolismo e dependência química. Já na Unidade Básica de Saúde do Vitoria Régia atuou como Agente Comunitária, conhecendo as famílias do bairro e encaminhando-as para a provisão necessária.

Muito engajada com o trabalho voluntário e causas sociais, Jusédna enxerga Sorocaba como uma experiência para o novo e uma cidade acolhedora, pois foi, para toda sua família, uma oportunidade de crescimento profissional.

Sua trajetória de contribuição deve ser enaltecida pela cidade, pois é uma cidadã dedicada, que exerce a cidadania em sua essência. Seu cuidado para com o próximo e seu forte laço com a cidade de Sorocaba nos faz entender que se trata de uma pessoa digna desta honraria. Assim, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão do Título de Emérita Comunitária para a Ilma. Sra. JUSÉDNA DE ALMEIDA FERREIRA, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 2 de dezembro de 2025.

HENRI ARIDA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **03/12/2025 14:07**

Checksum: **3822F68578CF8E15E0AE3BB87154DFCB96A44099158B709CD61834509A949713**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.